

# O movimento Guarani e Kaiowá pela reapropriação social da natureza e as retomadas de *tekoha*

**Marcos Leandro Mondardo**

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) – Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil  
e-mail: marcosmondardo@yahoo.com.br

## Resumo

No Mato Grosso do Sul existe uma geopolítica da despossessão em curso de que as maiores vítimas são os povos Guarani e Kaiowá que tradicionalmente ocupavam seus *tekoha*. Essas populações tradicionais estão envolvidas em conflitos territoriais – por terra, água, território e direitos humanos – em “re-existência” na luta pela “reapropriação social da natureza” e afirmação/valorização da identidade étnica-territorial e coletiva. Nesse movimento antisistêmico o território emerge como questão central nas lutas por redistribuição de terra para a construção de um ordenamento territorial pelos de *abajo*. O objetivo deste artigo é analisar os conflitos latentes e manifestos entre indígenas Guarani e Kaiowá e fazendeiros na área de fronteira do Brasil com o Paraguai. Além de revisitarmos criticamente o conceito de território, utilizamos a abordagem multimetodológica ou método misto para a realização do levantamento bibliográfico, documental, coleta de dados e informações, observação, realização de entrevistas e atividades em campo. Consideramos que o *tekoha* e as ações de retomadas territoriais apresentam conteúdo étnico potencial que podem transformar esta realidade de despossessão. A demarcação e autodemarcação dos territórios tradicionais é um movimento importante para a reapropriação social da natureza na construção de um ordenamento territorial decolonial para os de *abajo*.

**Palavras-chave:** Guarani; Kaiowá; *tekoha*; reapropriação; natureza.

## Abstract

### The movement of Guarani and Kaiowá by the social reapropriation of nature: Tekoha, resumes and r-existence

In Mato Grosso do Sul there is a geopolitics of the ongoing dispossession that the Guarani and Kaiowá peoples who traditionally occupied their *tekoha* are the main victims. These traditional populations are involved in territorial conflicts - by land, water, territory and human rights - in “re-existence” in the struggle for the “social reapropriation of nature” and affirmation/appreciation of ethnic-territorial and collective identity. In this antisystemic movement the territory emerges as a central issue in the struggles for redistribution of land for the construction of a territorial order for the lower. The objective of this article is to analyze the latent and manifest conflicts between Guarani and Kaiowá natives and farmers in the frontier area of Brazil and Paraguay. In addition to reviewing the concept of territory, we use the multi-method approach or mixed method to perform bibliographical, documentary, data and information collection, observation, interviews and field activities. We consider that the *tekoha* and the actions of territorial repositions present potential ethnic content that can transform this reality of dispossession. The demarcation and self-demarcation of the traditional territories is an important movement for the social reapropriation of nature in the construction of a decolonial territorial order for the people below.

**Keywords:** Guarani; Kaiowá; *tekoha*; reapropriation; nature.

## Résumé

## La mouvement de Guarani et Kaiowá par la réappropriation sociale de la nature: Tekoha, resumes et r-existence

Dans le Mato Grosso do Sul, il existe une géopolitique de la dépossession en cours selon laquelle les peuples guarani et kaiowá qui occupaient traditionnellement leurs tekoha sont les principales victimes. Ces populations traditionnelles sont impliquées dans des conflits territoriaux - par la terre, l'eau, le territoire et les droits de l'homme - dans la lutte pour la "réappropriation sociale de la nature" et l'affirmation / appréciation de l'identité ethnique, territoriale et collective. Dans ce mouvement antisystémique, le territoire apparaît comme une question centrale dans les luttes pour la redistribution des terres en vue de la construction d'un ordre territorial pour les plus bas. L'objectif de cet article est d'analyser les conflits latents et manifestes entre les natifs de Guarani et de Kaiowá et les agriculteurs de la région frontalière du Brésil et du Paraguay. En plus de revoir le concept de territoire, nous utilisons l'approche multi-méthode ou la méthode mixte pour effectuer des collectes bibliographiques, documentaires, de données et d'informations, des observations, des entretiens et des activités sur le terrain. Nous considérons que le tekoha et les actions de repositionnements territoriaux présentent un contenu ethnique potentiel qui peut transformer cette réalité de dépossession. La démarcation et l'auto-délimitation des territoires traditionnels est un mouvement important pour la réappropriation sociale de la nature dans la construction d'un ordre territorial décolonial pour les peuples d'en bas.

**Mots-clés:** Guarani; Kaiowá; tekoha; réappropriation; nature.

### Introdução

O saber de uma aldeia é o caminho para a resistência. (Kaiowá, Reserva de Dourados, Jaguapirú, 03/11/2018).

*A gente bebe água na nascente. Em 2013 o fazendeiro jogou veneno na gente. Muitas pessoas passaram mal, tiveram diarreia. A gente parecia uma plantinha sendo morta. Estamos lutando para ser indenizados. Quando a gente ia buscar lenha, se você passar a gente ia morrer. Proibir a gente de pegar lenha, proibir a gente de pescar. Fazia de tudo para o índio não ter seu território. (...) Jogaram veneno na água da gente para a gente não voltar para o nosso território. Retiraram o maior bem o indígena, a terra. A gente sabe onde derramaram o sangue de nossos antepassados. (Kaiowá, Tekoha Guyra Kambi'y, área de retomada localizada no município de Douradina, 27/06/2018).*

No Brasil contemporâneo existe uma bio/necropolítica da despossessão em curso na territorialização corporativa do agronegócio da qual as maiores vítimas são os povos indígenas que ocupa(va)m seus territórios tradicionais. O Estado brasileiro, articulado com o capital, na versão neoliberal, coloca em prática uma gestão necropolítica para o desmonte, o retrocesso e a retirada dos direitos territoriais indígenas por meio da privatização de suas terras e deposição de seus recursos naturais. Por meio do roubo, do saque e da violação

de direitos humanos ocorre o genocídio, o etnocídio e o ecocídio. Por isso, as estratégias adotadas pelos povos originários para a conquista e/ou manutenção dos seus direitos territoriais é fundamental nas lutas pela existência e por *tekoha*.

Essas populações tradicionais estão envolvidas em conflitos e confrontos territoriais – por terra, água, território e direitos humanos – em “re-existência” (PORTO-GONÇALVES, 2002) na luta pela “reapropriação social da natureza” (LEFF, 2006) e afirmação/valorização da identidade étnica-territorial e coletiva. Nesse movimento antisistêmico o território emerge como questão central nas lutas por redistribuição de terra (FRASER, 2002; 2006) para a construção de um ordenamento territorial de *abajo*.

A questão indígena no Mato Grosso do Sul é considerada, por um lado, como uma das maiores tragédias da América Latina pela gravidade da crise humanitária, insegurança e violência a que foram submetidos os Guarani e Kaiowá. Por outro lado, esses povos são uma potência pela força coletiva da luta por direitos, terras e territórios. O conflito territorial entre indígenas e fazendeiros caracteriza-se como uma disputa tensa e dramática pelo acesso à terra, território e direitos humanos na fronteira do Brasil com o Paraguai. Essa situação envolve a dinâmica espaço-temporal na compreensão e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e conflitos fundiários. Os coletivos se empenham em assegurar seus direitos fundamentais cotidianamente negados, em especial o acesso à terra, o território e afirmação/valorização identitária (MONDARDO, 2018). Nesse conflito, a biopolítica (FOUCAULT, 2004) e a necropolítica (MBEMBE, 2011 [2018]) são componentes cada vez mais presentes.

O processo de demarcação das terras indígenas envolve a dinâmica espaço-temporal de desreterritorialização promovida pela expansão territorial da “modernização da agricultura” por meio das monoculturas de soja, pecuária e mais recentemente da cana-de-açúcar, que levaram os Guarani e Kaiowá a enfrentar a situação de vulnerabilidade social e a lutar pelos territórios tradicionais, seus *tekoha*. Renitentes com a imposição de suas vidas condenadas às reservas, pequenas áreas demarcadas pelo Serviço de Proteção aos Índios até 1928, empenham-se, hoje, em assegurar seus direitos constitucionais cotidianamente negados, em especial a recuperação de seus territórios de ocupação tradicional pela Constituição Federal de 1988.

A proliferação dos acampamentos, das retomadas, das mobilizações políticas, das relações de parentesco, dos rituais, da busca da terra “sem males”, uma vez que implicados no próprio conceito de *tekoha*, movimenta sentidos à luta por território e fortalece os indígenas para resistirem à violência, ao genocídio e etnocídio. Nesse movimento de reapropriação social da natureza, territórios são produzidos pelos corpos e espíritos dos povos Guarani e Kaiowá, que apresentam formas e conteúdos históricos, geográficos e políticos que se

desterritorializam e reterritorializam. Nesta contingência espaço-temporal, o *devoir* do *tekohahã* torna-se uma busca permanente destas territorialidades de resistência.

O objetivo deste artigo é analisar os conflitos entre grupos Guarani e Kaiowá e fazendeiros na área de fronteira do Brasil com o Paraguai. Buscamos entender as dinâmicas territoriais relativas aos conflitos em torno da demarcação das terras indígenas associadas às condições de sobrevivência dos povos Guarani e Kaiowá. A noção de conflitualidade que utilizamos é bastante ampla, desde aquela ligada diretamente à luta pela terra, de confrontos e enfrentamentos em acampamentos (LOERA, 2014) de retomadas de territórios tradicionais localizados às margens de rodovias ou em áreas reocupadas em fazendas, passando pelo bloqueio de fluxos e/ou fechamentos (temporários) de vias de circulação, às táticas de fortalecimento e valorização identitária por meio dos direitos humanos, tais como saúde, educação, alimentação e moradia, até a luta pela própria re-existência físico-biológica, tendo em vista os gritantes índices de assassinatos e suicídios de indígenas registrados no Mato Grosso do Sul.

É importante salientar que esta pesquisa é um desdobramento de outros trabalhos (MONDARDO, 2009; 2012; 2013; 2014; 2017; 2018), que revisitamos criticamente o conceito de território na Geografia e nas Ciências Sociais, e fazemos o encontro com os conceitos nativos – como sugere Souza (2013) – de *tekoha* e das ações de retomadas. A multimetodologia da pesquisa foi delineada pelo método qualitativo e quantitativo. Fizemos uso de levantamento bibliográfico, documental, coleta de dados e informações, observação, realizamos entrevistas e atividades em campo. Os resultados e discussões deste texto se estruturam a partir de três categorias criadas: 1) O pluriverso dos direitos territoriais indígenas: o diálogo entre categorias nativas e da Geografia; 2) Reservas, *teko* e conflitos territoriais; e, 3) Retomadas de territórios tradicionais: acampamentos, ocupações e autodemarcações.

### **O pluriverso dos direitos territoriais indígenas: o diálogo entre categorias nativas e da Geografia**

A visibilidade do conceito de território está associada ao protagonismo das lutas dos povos indígenas na contemporaneidade. Mais do que terra, esses povos reivindicam o reconhecimento e a titulação de seus territórios. Para isso é fundamental entender outros horizontes práticos e políticos que os movimentos étnico-territoriais produzem na luta pela “reapropriação da natureza” (LEFF, 2006). Essa maneira de fazer uma reconexão com a natureza, em que todos os elementos são actantes, permite reivindicar direitos e outra dimensão de relação dos sujeitos na construção dos seus territórios:

(...) a dupla humano/não-humano é feita com esse fim: permitir ao coletivo de reunir um maior número de actantes no mesmo mundo. O jogo está aberto. A lista dos não-humanos que tomam parte da ação se amplia. A lista dos humanos que tomam parte na sua recepção, igualmente. Não precisamos mais defender o sujeito contra a reificação; defender o objeto contra a construção social. As coisas não ameaçam os sujeitos. A construção social não enfraquece mais os objetos (LATOUR, 2004, p. 149).

Para isso é necessário romper com a leitura da relação entre sujeito-objeto (VIVEIROS DE CASTRO, 2015), revendo esse jogo dialógico no sentido de compreender os territórios de existência por sua ontologia (ESCOBAR, 2015), ou, talvez, de uma pluriontologia. No caso dos Guarani e Kaiowá vemos como as variações dos modos de ser, o *teko*, constroem o caminhar – a territorialidade – deste território, o *tekoha*. Como cada momento da luta os povos utilizam diferentes estratégias espaciais, de abertura e fechamento, dispersão e aglomeração, demonstrando que as fronteiras étnicas dos territórios são porosas na relação com o Outro. Cabe ressaltar que essa relação de alteridade é definida por cada povo, seja na relação com o Estado, com o Mercado, com a Igreja, com outros grupos, na medida em que permite empoderamento do coletivo e fortalecimento da luta ou da relação com a terra.

Por isso é importante descolonizar o pensamento. Por que a história e geografia dos povos indígenas são contadas a partir da Europa? Será que é para avaliar o nível de europeidade de cada povo? Um devir-minoritário? Na América-latina a história e a geografia devem ser contadas pelos povos, por uma perspectiva latino-americana. As narrativas geográficas e históricas são políticas. Estamos falando da América Latina e de lutas por território desde *abajo*. É possível buscar outros caminhos, como aqueles construídos pelos povos Guarani e Kaiowá ao longo de sua trajetória de resistência? Um devir-minoria?

Devemos, assim, analisar e estar atentos as diferentes leituras de território na “geografia anglo-saxônica” e na “geografia latina”. Na geografia anglo-saxônica, o território é definido pelo caráter mais tecnológico e funcional, noção herdada da Revolução Científica. Nessa perspectiva, Elden (2013) afirma que o:

Território deve ser entendido como uma tecnologia política, ou talvez melhor como um pacote de tecnologias políticas. Território é não simplesmente terra, não no sentido político-econômico do direito do usar, apropriação, e posse de um lugar; nem é uma questão estritamente política estratégica mais próxima de uma noção de terreno. O território compreende técnicas para medir terras e controlar o terreno. Medir e controlar – o técnico e o jurídico – precisa ser pensado ao lado de terra e terreno (ELDER, 2013, p. 322-323).

Compreender o território, na acepção de Elder (2013), como uma tecnologia política nos diferentes contextos histórico e geográfico, leva a pensar o caráter meramente funcional

dos territórios cooperativos do agronegócio. O conjunto de tecnologias políticas usadas nas modernas fazendas do agronegócio nos permite verificar como são medidas as terras e controlados os terrenos, nos sentidos técnico e jurídico. Essa tecnologia política foi implantada por uma nova densidade normativa do território (SANTOS, 1997) que colocou em prática a gestão/governo bio/necropolítico (MBEMBE, 2011), para uma política de produção de consenso e gestão social dos conflitos.

No entanto, os povos indígenas também têm as suas tecnologias. Como nos disse um Guarani Kaiowá da Reserva indígena de Dourados, “rezar é uma tecnologia espiritual, usar as nossas tecnologias de reza, de canto, de dança e rituais” para fortalecer a conexão com a terra. Existem em curso mudanças fundamentais em territórios de povos e comunidades tradicionais que evidenciam debates e disputas sobre entendimento e uso do território, como outros conceitos políticos, jurídicos e teóricos que emergem das lutas concretas contemporâneas como justiça social e de direitos que se aplicam a ele, e que demonstra, hoje, o vigor e a necessidade de atualidade do conceito.

Para além dessa visão mais técnica-funcional-tecnológica da geografia anglo-saxônica (como a de Sack, 1986, de controle de uma área de acesso, e de tecnologia de poder em Elder, 2013), na América Latina, ou nas “geografias latinas” (HAESBAERT, 2013), o território tornou-se um conceito central e utilizado por uma multiplicidade de sujeitos por meio de uma noção (ou noções) mais ampliadas de poder. Segundo Haesbaert (2018) podemos afirmar que essa ampliação do conceito de território enquanto categoria analítica (de investigação) se deve a sua franca interlocução com o uso que os grupos em luta contra-hegemônicas o fazem enquanto categoria da prática. Essa ênfase nas práticas (ou na “*práxis*”) efetiva ocorre pela característica dos contextos histórico-geográficos latino-americanos estar arraigada à questão da luta pela terra e, hoje, também do corpo, por movimentos sociais e grupos em luta a partir de reivindicações de território em concepções que vão da sua dimensão mais concreta (funcional), jurídica (de redistribuição de terras e conquista/defesa de direitos) até a mais simbólica (identitária e de reconhecimento de diferenças étnico-raciais e de gênero).

Mas como elaborar o diálogo entre as lutas indígenas nas Américas e os conceitos e práticas de territórios e territorialidades? Nas lutas indígenas em que estão em disputa os conceitos de território e territorialidade no contexto latino-americano, como realizar o diálogo, esse trânsito pelo pluriverso? Esses conceitos e práticas são disputadas pelas populações tradicionais, corporações e o Estado. É necessário combater o eurocentrismo, o etnocentrismo, para a descolonização do poder na reconstrução do conceito de território na Geografia, não encaixado ao empírico, mas aberto à diferença, ao diálogo, sendo afetado pelas cosmologias, cosmovisões e cosmopolíticas dos povos indígenas. Essa necessidade de conceitos abertos se deve ao trânsito entre teorias e conceitos indígenas e teorias e

conceitos não indígenas. Esse diálogo transforma a academia e, em certo modo, os povos indígenas se apropriam dos conceitos não indígenas.

Nesse exercício de descolonização do poder, deve-se focar nas resistências indígenas, em suas práticas de luta e nas reelaborações cosmológicas, cosmopolíticas e teóricas dos mitos. Os territórios e territorialidades pensados pela Geografia devem ser afetados pela multiplicidade e potência das lutas ameríndias, suas práticas e elaborações conceituais, para estabelecer um diálogo aberto à alteridade. Fazer um bom encontro entre Geografia e povos indígenas implica em construir um diálogo rico em alteridade, aberto à diferença e não encaixado, inclusive com os mitos, corpos, espíritos, línguas, que dizem muito sobre outras formas de vida, de pensar, sentir e estar no(s) mundo(s). Um diálogo aberto como potência em alteridade.

### **Reservas, *teko* e conflitos territoriais**

Hoje a gente enfrenta três bancadas na aldeia: da bíblia, do boi e da bala. Como a gente tem que conviver com as igrejas evangélicas nas aldeias. Isso afeta a nossa cultura, o nosso *teko*, nas aldeias (Guarani Kaiowá, Reserva de Dourados, Jaguapirú, 03/11/2018).

No Mato Grosso do Sul a expansão territorial do capitalismo, sob a égide da destruição criativa da terra, se deu no início do século XX pela acumulação por despossessão e expulsão dos povos indígenas de seus territórios originários em frentes extrativas de erva-mate, passando pela colonização dirigida do Estado Novo (1937-1945), do governo Getúlio Vargas, Marcha para Oeste, até a territorialização da fronteira agrícola, a partir da década de 1970, com a implantação do agronegócio. Essas frentes de colonização atualizaram nesse espaço o capitalismo e o patriarcado por meio do “colonialismo interno” (CASANOVA, 2002). Como afirmamos em Mondardo (2018, p. 127), “desde a criação de reservas indígenas”, “passando pela expansão territorial das chamadas frentes de ocupação e colonização até a modernização da agricultura e a implantação do agronegócio, observamos a questão do domínio e controle sobre a terra” pelo não indígena.

Entre os anos de 1915 a 1928, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) criou oito pequenas áreas – reservas indígenas –, desterritorializando os povos Guarani, Kaiowá e Terena (dentre outros grupos étnicos) de seus *tekoha*. Nesse período foram criadas respectivamente as reservas de Amambaí (1915), Dourados (1917), Caarapó (1924), Pirajuí (1928), Limão Verde (1928), Porto Lindo (1928), Sassoró (1928) e Takuapery (1928). Com esse dispositivo territorial, o Estado brasileiro realizou a “despossessão” (HARVEY, 2004) das terras indígenas, liberando-as para a expansão das frentes de ocupação colonial.

A partir da década de 1960, os povos indígenas foram expulsos de seus *tekoha* para produzir benefícios à expansão territorial da agricultura moderna com o início da fase agroindustrial. A aquisição de terras, a partir da década de 1990, passou a ocorrer em grande escala por meio de corporações transnacionais que destruíram as economias locais e regionais dos Guarani e Kaiowá (além de camponeses/agricultores familiares), e transformaram vastas extensões de terra – onde existia o *tekoha* Guasu (grande território Guarani)<sup>1</sup>, em territórios de produção agrícola e de negócio. Essas empresas do Sul Global construíram espaços (des)nacionalizados e expulsaram os habitantes originários de suas terras e dos territórios de ocupação tradicionais.

O conflito entre fazendeiros e indígenas (Guarani e Kaiowá) em Mato Grosso do Sul ganhou dimensões em múltiplas escalas, principalmente, nas últimas duas décadas com as medidas relativas às demarcações das terras tradicionais. Neste estado a resistência política e territorial indígena que se iniciou de forma coletiva e organizada na década de 1970, deu um passo fundamental no ano de 2007 para a agenda de luta pelo reconhecimento dos direitos territoriais destas populações tradicionais, com a publicação das portarias da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em acordo com o Ministério Público Federal (MPF), que determinaram o início do processo demarcatório e/ou de regularização fundiária de vários *tekoha*. Esse ato jurídico-político foi, entretanto, o estopim para o acirramento do conflito territorial que já vinha ocorrendo historicamente entre indígenas e fazendeiros nesta região, e que se acentuou com a possibilidade de uma reconfiguração fundiária no cone sul do estado, que compreende uma área de fronteira do Brasil com o Paraguai.

Dados recentes apontam o crescimento dos conflitos relativos aos direitos territoriais no Brasil, com destaque para o estado do Mato Grosso do Sul. O relatório “Violência Contra os Povos Indígenas”, com informações compiladas do ano de 2018, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2019), demonstra que ocorreu um aumento dos ataques, em várias frentes, aos territórios originários. Em 2018 foram registrados 111 casos, enquanto em 2017 eram 96. Essas invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, ocorreram nos seguintes estados: Pará (24), Rondônia (17), Acre (7), Amazonas (13), Roraima (11), Mato Grosso (10), Maranhão (9), Tocantins (8), Mato Grosso do Sul (3), Santa Catarina (3), Pernambuco (2), Alagoas (1), Paraná (1). Dois outros casos abrangem os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins.

No Brasil contemporâneo está em curso uma institucionalização da violência como prática de governo. Segundo o relatório, a omissão do poder público, o aumento da grilagem e do garimpo ilegal, o roubo de madeira, as invasões de terras e até mesmo da implantação

---

<sup>1</sup> O *tekoha* Guasu compreendia o cone sul do estado do Mato Grosso do Sul e extrapolava seus limites a terras lindeiras do Paraguai. Nele existiam vários *tekoha* habitados por famílias extensas de Guarani e Kaiowá que tinham seus modos de vida territorializados na fronteira do Brasil com o Paraguai.

de loteamentos em seus territórios tradicionais, são as principais causas do aumento da escalada da violência contra os povos indígenas. A articulação entre o poder público e o agronegócio é o meio utilizado para a desregulamentação dos dispositivos jurídico, administrativo, legislativo e político de proteção das terras e dos povos originários.

Desde 2016, depois do fim do governo de Dilma Rousseff, não foi demarcada mais nenhuma terra indígena. Essa política anti-indígena do Estado é emblemática em Mato Grosso do Sul devido ao descaso no reconhecimento das terras originárias. De acordo com o Relatório (CIMI, 2019) os povos Guarani e Kaiowá estão na posse de 29% das terras reconhecidas pelo Estado. Isso ocorre porque nas 31 terras indígenas demarcadas e tituladas, os Guarani Kaiowá e Nhandeva ocupam ou estão na posse de apenas 29% delas. Com uma população de 54.658 pessoas, segundo a Funai (2018), as comunidades ocupam 70.370,08 dos 242.370,08 hectares reconhecidos oficialmente como territórios tradicionais, *tekoha*.

O Relatório (CIMI, 2019) também revela que houve aumento dos conflitos por terra, ameaças de morte e assassinatos. Em 2018 foram registrados 135 casos de assassinato de indígenas, sendo que os estados com maior número de casos foram Roraima (62) e Mato Grosso do Sul (38). Em 2017, haviam sido registrados 110 casos de assassinatos. Em relação à “violência contra a pessoa”, ocorreram: tentativa de assassinato (22), homicídio culposo (18), racismo e discriminação étnico-cultural (17), violência sexual (15), abuso de poder (11), ameaças várias (14), ameaça de morte (8), e lesões corporais dolosas (5), totalizando 110 casos. Também foram registrados 101 suicídios em todo o país em 2018. Os estados que apresentaram as maiores ocorrências foram Mato Grosso do Sul (44) e Amazonas (36). No Mato Grosso do Sul aumentaram os casos de suicídios de 31 em 2017, para 44 em 2018. As vítimas tinham entre 5 e 64 anos.

Como contraponto a esse racismo de Estado (FOUCAULT, 2005) implantado pela necropolítica colonial (MBEMBE, 2018), uma das formas de descolonização do imaginário geográfico hegemônico se deve às estratégias políticas, práticas e discursos colocados em curso que reelaboram novas territorialidades dos povos indígenas em luta. Se, por um lado, fazendeiros buscam sua legitimidade pela manutenção da propriedade da terra (a chamada “segurança jurídica”), de outro, os Guarani e Kaiowá lutam pelo direito constitucional de reapropriação da natureza, por meio do reconhecimento (FRASER, 2002; 2006) e titulação de seus antigos *tekoha*. Lutas por autonomia territorial e dignidade humana.

As lutas territoriais se fazem desde às reservas. Lutas para transformar reservas em aldeias. Em uma reserva existem vários *tekoha*, famílias, parentelas, trocas, relações. Nas reservas existem modos de ser – *teko* – múltiplos. A mobilidade é o que assegura a permanência na terra. Esse trânsito entre aldeias e terras, a multiterritorialidade Guarani e Kaiowá, permite as trocas e anima o quadro de vida. A transterritorialidade, o trânsito por territórios indígenas e não indígenas, devido à incorporação estratégia, dialógica e relacional

do território do Outro (HAESBAERT e MONDARDO, 2010), é o que assegura a permanência nas terras, constrói as relações nas aldeias, entre famílias, parentelas. Os caminhos, as ligações e essas trocas, mantem esses circuitos entre famílias, entre roças, que se dão na mesma aldeia. Por isso, a vida não se encerra no espaço da aldeia. As multi/transterritorialidades dos Guarani e Kaiowá estão para além desse espaço, pequenas áreas, em que foram confinados. Hoje as estratégias dos Guarani e Kaiowá em trânsito são colocadas em prática por modalidades alternativas de territorialização, em ações diretas de reapropriação social da natureza chamadas de retomadas de territórios tradicionais.

### **Retomadas de territórios tradicionais: acampamentos, ocupações e autodemarcações**

*É uma forma de luta as retomadas. Hoje retomar as áreas que eram as antigas aldeias. Retomar, a gente está retomando o que era nosso mesmo. Nós estamos querendo a terra que era nossa, que foi retirada pelos não indígenas. Retomar o que era nosso. Hoje somos mendigos na sua própria terra. Retomar e reviver aquela história que foi cortada ou esquecida quando os Guarani Kaiowá foram expulsos (Guarani Kaiowá, Tekoha Apykai, área de retomada localizada no município de Dourados, às margens da BR 463, 12/10/2018).*

Os povos Guarani e Kaiowá têm um “projeto étnico-sistêmico-local” (ESCOBAR, 2015) de autonomia na luta pela terra. A reterritorialização, o recomeço, se dá pelo retorno ao teko porã (*o bem viver*) em práticas de retomadas: acampamentos, ocupações e autodemarcações. A proliferação destes acampamentos, das retomadas, das mobilizações cosmopolíticas, da dinâmica espaçotemporal das relações de parentesco, dos rituais, das danças e cantos, da busca pela terra “sem males”, uma vez que implicados no próprio conceito denso de *tekoha*, movimenta sentidos dos corpos dos vivos e dos mortos à luta por território e fortalece os indígenas para resistirem à violência, o genocídio e o etnocídio. Uma cartografia do céu e da terra. O plano terrestre do território inclui a vida e morte.

Nas últimas três décadas, vêm ganhando força, no campo sul-mato-grossense, as ações diretas de luta pela terra, denominadas de retomadas de territórios tradicionais. A ação ganha variações semânticas, a depender da terra e dos territórios requeridos e dos sujeitos sociais envolvidos, em modulações como: retomadas territoriais, retomadas de *tekoha*, retomadas de território, retomadas de quilombos, reocupação, recuperação, dentre outras. O sentido prático, político e estratégico atribuído e aplicado nas retomadas torna o território uma “arma de luta”, político e catalizador das práticas adotadas pelos movimentos das populações tradicionais em luta no espaço geográfico brasileiro. Em nome do território – *tekoha* – se fazem

as retomadas em atos que assumem a forma de acampamentos, ocupações e autodemarcações.

Esta ação é uma estratégia de luta adotada pelos povos Guarani e Kaiowá para retomar as terras das quais foram expulsos durante o processo de colonização. Isso implica traçar linhas alternativas, redesenhar espaços, contornar cercas e construir estratégias com potência em territorialidades de resistência. Nessa reelaboração cultural de seus modos de ser, no caminhar, no *teko*, altera-se a relação com a natureza devido às ações de resistência traçadas pelos grupos nos *front* de batalha e em reconexão com a terra. Nesse movimento de reapropriação, a natureza é vista como cultura, sendo necessário, para isso, uma politização da cultura (LATOURE, 2004).

A re-existência (existir para resistir) dos povos originários tem sido fundamental na luta contra o processo de acumulação por espoliação (HARVEY, 2004). O movimento dos grupos étnicos contra a transformação da natureza em mercadoria nos dá um novo horizonte de sentido para a vida pela reapropriação social da natureza onde a cultura é politizada na luta pelo território (PORTO-GONÇALVES, 2012).

No Mato Grosso do Sul, com relação aos povos Guarani e Kaiowá, a área de retomada normalmente é aquela em que estão situados os conflitos/confrontos, bem como é onde está o horizonte da esperança de reconectar à relação indissociável dos povos com a terra e o território. Existem retomadas com condições territoriais, político e jurídica, distintas, a depender dos sujeitos coletivos, étnicos e raciais, envolvidos na luta pela terra e dos grupos hegemônicos contrários aos movimentos de retorno aos territórios tradicionais.

No entanto, a expansão territorial do capitalismo na faixa de fronteira do Brasil com o Paraguai é um fenômeno violento. Essa territorialização funcional promoveu o desmatamento, o uso ilimitado dos recursos hídricos, a violação de direitos humanos e a desterritorialização dos povos indígenas de seus *tekoha*. Tais populações tradicionais viram suas terras tornarem-se mercadorias, em que o valor de troca suprimiu o valor de uso, implicando na mercantilização da vida por meio de uma biopolítica (a “biopolítica” à moda regional), em que as exportações de carne de gado, as toneladas de grãos (soja e milho) e os litros de etanol, valem mais do que a vida de um Guarani e Kaiowá. A biopolítica, nesta situação degradante, desterritorializa/precariza a vida indígena e a transforma em “vida nua” (conforme acepção de AGAMBEN, 2002), sem direitos. A mercantilização das relações sociais nesta fronteira coisificou a vida indígena como algo “sem valor” sob o vértice da hierarquia normativa das empresas multinacionais.

Gerou-se, com isso, uma geografia da acumulação de riqueza nas mãos de fazendeiros, grupos multinacionais e mais recentemente dos fundos de pensão. Estes últimos veem a terra como ativo financeiro, com investimentos nesse tipo de empreendimento em ambos os lados dos limites internacionais entre Brasil e Paraguai. A produção deste espaço

regional de fronteira para o capital reproduz pobreza para as populações tradicionais indígenas. As empresas do Norte Global carecem dos recursos naturais (terra, água, madeira, minérios, dentre outros) destes territórios do agronegócio para a reprodução de suas relações capitalistas de produção. Isso explica o cercamento das propriedades face às reservas indígenas e a contenção territorial das ações dos povos em luta em áreas de retomadas de territórios tradicionais.

Por isso, a estabilidade territorial nesta faixa de fronteira está vinculada a segurança que o modelo de desenvolvimento econômico necessita. Por outro lado, ocorre a desterritorialização/precarização dos povos indígenas contidos e apinhados em áreas de reservas. Com o agronegócio globalizado e com o Estado neoliberal em curso, o neocolonialismo atua com força na desterritorialização dos povos Guarani e Kaiowá em seus necroterritórios. Muitos indígenas vivem em condição de miséria generalizada, sobrevivendo com sextas básicas da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), por meio de políticas compensatórias, que expõe lógicas de “inclusão por exclusão” (AGAMBEN, 2004), legitimadas por um sistema econômico e político injusto e concentrador de riquezas.

Inconformados com esta condição de precariedade socioespacial a que foram submetidos, uma parcela de Guarani e Kaiowá colocam em prática múltiplas estratégias em *fronts* de luta. Estas ações diretas variam desde ocupações de áreas pelo controle temporário do espaço em acampamentos às margens de rodovias ou nas fazendas identificadas como de apropriação tradicional, até as táticas cotidianas de mobilização étnica coletiva em espaços públicos (rodovias, ruas e praças) e/ou órgãos (FUNAI, SESAI e prefeituras). Ressalta-se que, hoje, os povos indígenas são protagonistas destas ações de luta pela terra e território no Mato Grosso do Sul.

As retomadas de territórios tradicionais transpassam os limites de contenção das reservas e se transformaram em espaços de luta e resistência (“um recomeço”) para os povos indígenas. Como disse um jovem Kaiowá do *Tekoha Guyra Kambi'y*, área de retomada localizada no município de Douradina, a “retomada é para requerer nosso *tekoha*. A retomada é um recomeço para nós. É um recomeço para nós requerer a nossa terra, um novo começo para nós” (entrevista realizada em 27/06/2018). E é nesse recomeço que acreditamos que é possível a recuperação, o *devir indígena*, de “novos” territórios tradicionais. *Devir-tekoha*, *devir-minoria*, novas territorialidades. Transterritorialidades.

Para além das reservas e dos territórios-fazendas do agronegócio com suas lógicas espaciais voltadas a contenção, violência e genocídio dos povos indígenas, os Guarani e Kaiowá contemporâneos do cone sul do Mato Grosso Sul tem um projeto autônomo de reterritorialização de suas práticas tradicionais que tem por base o ecossistema *tekoha* como forma de reapropriação social da natureza. O retorno ao *teko porã* (o bem viver) torna-se uma estratégia de luta por meio das retomadas de territórios tradicionais. Essas ações diretas

contra a propriedade da terra, o capital e o Estado, são as formas destes povos tradicionais requererem e viverem o *tekoha*. É importante frisar, que a proliferação dos acampamentos de retomadas, das ocupações, das mobilizações étnico-políticas, da recriação de relações de parentesco, dos rituais e rezas de fortalecimento das lutas estão, hoje, implicados na própria reelaboração desta categoria da prática emancipatória indígena, o *tekoha*.

Se por um lado, o Estado, articulado com o capital em sua fase neoliberal, visa manter os condenados em sua própria terra – indígenas – em territórios coloniais de exceção denominados de reservas (“sem direitos”, “vida nua”), por outro, as retomadas de *tekoha* buscam reocupar e requerer os territórios decoloniais por meio de ações diretas de resistência e enfrentamento contra a propriedade privada na forma de latifúndio. As áreas retomadas são, hoje, territórios decoloniais que estão num limbo jurídico entre a exceção e a norma do Estado de Direito, entre o latifundiário do capital legitimado pelo Estado capitalista neoliberal, e entre os territórios de autonomia e emancipação dos povos indígenas em luta. Não é a toa que o Estado considere como afirma Oliveira (2014), os indígenas que estão fora da reserva, em territorializações alternativas e ocupações, sem a sua tutela.

Nesse movimento contra o “*apartheid*” étnico imposto – em que de um lado tem-se os indígenas nas reservas, do outro, brancos nas cidades e fazendas –, os Guarani e Kaiowá procuram transgredir esses limites da colonialidade/modernidade (MIGNOLO, 2003; 2005) do saber e poder (QUIJANO, 2005). Articulados em múltiplas escalas de relações de poder, esses povos estão reelaborando territorialidades subalternas alternativas. A mobilização de uma parcela de Guarani e Kaiowá torna, hoje, essa categoria de população, uma poderosa biopolítica pela multiplicação das ações de resistência e enfrentamento em variadas escalas, lugares e esferas sociais.

Essa “geometria de poder” (MASSEY, 2008) das ações tenta romper com a lógica colonialista e racista que foi imposta sobre esses grupos étnicos. Como afirma Fanon (2005, p. 53), “a descolonização é verdadeiramente a criação de novos homens”. Nessa criação “a ‘coisa’ colonizada se torna homem no processo mesmo pelo qual ela se liberta”. Para os povos Guarani e Kaiowá essa libertação estabelece profunda conexão com seu espaço, na medida em que a recuperação de seus territórios decoloniais, os *tekoha*, são indissociáveis deste movimento.

Em espaços coloniais como na fronteira do Brasil com o Paraguai, o racismo faz parte das políticas ocidentais que tem regulado a distribuição da morte. Isso só é possível porque as funções repressivas do Estado se legitimam pelo encadeamento da soberania e do espaço em necrotérios. Inspirados em Achille Mbembe, estabelecemos essa correlação entre necropolítica e território. Para o autor, necropolítica são “as formas contemporâneas que sugam a vida ao poder da morte”, o “necropoder embaralha as fronteiras entre resistência e

suicídio, sacrifício e redenção, mártir e liberdade” nas “topografias recalçadas de crueldade” (MBEMBE, 2018, p. 71).

Para os povos indígenas, pensamos que esses necroterritórios configuram-se em áreas de exceção de direitos e “contenção territorial” (HAESBAERT, 2008), as reservas, e em fazendas genocidas que regulam e cerceiam o ir e vir, exercem o monopólio da violência e matam. Por isso, as retomadas de territórios tradicionais podem ser consideradas como práticas de um *devir* indígena no mundo decolonial.

Se a reserva no seu sentido colonial era usada para desterritorializar/expulsar indígenas de seus *tekoha*, influenciá-los e controlá-los por uma fronteira fechada, hoje, com as mobilizações étnicas e ações diretas de resistência em retomadas territoriais, às fronteiras da reserva podem ser vistas como limites em expansão, zonas móveis e deslocáveis. Por isso, as fronteiras e limites entre as reservas, acampamentos e áreas de retomadas transformaram-se no Mato Grosso do Sul, em espaços de luta (conflito) e de guerra (confronto). As cercas e limites sobrepostos/entre fazendas e *tekoha* separam o que se convencionou chamar, por meio do imaginário colonial, de ordem e barbárie, ou de “insegurança jurídica” (para os fazendeiros) e “insegurança social” (para os povos indígenas). Nessa visão dualista existe a negação racista do mundo indígena pela imposição das fronteiras do colonizador (não indígena).

Essas áreas de retomadas apresentam ações mais duradouras e outras, contingentes, a depender do nível do conflito e de confronto que estão envolvidas. Estima-se que hoje proliferem em torno de 40 acampamentos indígenas no estado como uma estratégia e prática concreta de luta pelo retorno aos territórios tradicionais. Mesmo sendo de difícil delimitação, com tamanhos de áreas variadas, e em sua maioria, localizados nas zonas rurais, o que não descarta que existam acampamentos de retomadas em espaços urbanos. Em Dourados, município epicentro de conflitos entre indígenas e fazendeiros na luta pela terra, por exemplo, encontramos os acampamentos de retomadas territoriais, *Apika'y*, *Ñu Verã 1, 2 e 3*, *Ñu Porã* e *Pacurity*, todos localizados às margens de importantes rodovias de fluxos do agronegócio do estado. No município de Douradina também observamos o *Tekoha Guyra Kambi'y*, hoje área de retomada. Essas formas alternativas de (re)territorialização permitem aos grupos reconstruírem suas relações de apropriação, pertencimento e das territorialidades afetivo-religiosas, mesmo que em parte de seus *tekoha* pelo envolvimento não só de adultos e idosos, mas também de jovens e crianças indígenas nascidas em reservas, e que, hoje, retornam aos seus territórios originários.

## Considerais finais

Para os povos indígenas o conflito territorial é um drama humanitário vivido devido à condição de precarização e exceção à que foram submetidos/condenados/desterritorializados em sua própria terra. Para esses povos o Estado de Exceção faz parte de suas vidas pela negação cotidiana de seus direitos. A conquista dos direitos territoriais só pode ser efetivada com o reconhecimento das suas diferenças étnicas em que a demarcação dos antigos *tekoha* é prioridade.

Para isso é necessário construir conceitos em diálogo com os povos indígenas, abertos à diferença e contextualizados com seus espaços de vida. O saber dos povos deve ser contextualizado por uma ecologia local, intergeracional, na relação entre os mais velhos e os mais jovens, em que a memória tem um papel ativo. Os conceitos não devem ser encaixados aos saberes tradicionais. Os conceitos devem ser elaborados por contextos espaço-temporais específicos, por maneiras de olhar, em perspectivas próprias. Os saberes tradicionais Guarani e Kaiowá demonstram a multiplicidade do espaço indígena.

As palavras *tekoha* e retomadas territoriais apresentam conteúdo social e potencial transformadores desta realidade. A demarcação dos territórios tradicionais é um passo importante para a construção de um ordenamento territorial decolonial pelos “de baixo”. Contra a desterritorialização forçada e os necroterritórios à que foram submetidos na condição de reserva, os Guarani e Kaiowá constroem, hoje, estratégias de luta e ações coletivas diretas para a retomada de seus *tekoha*. Esse devir-minoria indígena que visa reconhecimento e conquista de direitos, de autonomia e de justiça espaciais, será possível por meio de ecossistemas locais que reconheçam suas diferenças étnicas como potenciais transformadores de sua condição atual precária de territorialização. O *tekoha*, assim, é visto como ecossistema étnico local.

Nesse movimento pela reapropriação social da natureza, as retomadas constituem-se em lutas por territórios para responder a uma demanda local, a mega ou demodiversidade dos povos em sua multiplicidade espacial, como uma polifonia de múltiplas versões de canto ou luto. O canto que sustenta a força Guarani Kaiowá na luta por *tekoha*. Assim, o ar, a terra, a água, a mata, são dimensões ampliadas, comuns e coletivas do *tekoha* que fazem parte do seu ecossistema. Nesse lugar de existência, combina-se, no plano terrestre, uma cartografia do céu e da terra, nesse trânsito espiritual e material de caminhos, de perspectivas, em que se amplia a subjetividade, o modo de ser, o *teko*, na luta por território.

## Referências

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292p.

CASANOVA, P. G. **Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2002.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018**. Brasília: CIMI, 2019.

ELDEN, S. **The birth of territory**. Chicago: Chicago University Press, 2013.

ESCOBAR, A. Territórios de diferencia: la ontologia política de los “derechos al territorio”. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 41, 2015.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. **Naissance de la Biopolitique**. Paris: Gallimard-Seuil, 2004.

FOUCHER, M. **Fronts et frontières: un tour du monde géopolitique**. 3 ed. Paris: Fayard, 2004.

FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63: 7-20, 2002.

FRASER, N. Redistribución ou reconocimiento? In: FRASER, N. & HONNETH, A. **Redistribución ou Reconocimiento?** Madrid: Ediciones Morata, 2006.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, R. Sociedades biopolíticas de in-segurança e des-controle dos território. In: OLIVEIRA, M. et al. (Org.). **O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj e ANPEGE. 2008.

HAESBAERT, R. A global sense of place and multi-territoriality: notas for dialogue from a “perifheral” point of view. In: FEATHERSTONE, D. E PAINTER, J. (Org.). **Spatial politics: essays for Doreen Massey**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2013.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, R. Armadilhas do território. In: BORZACCHIELLO DA SILVA, J.; SILVA, C. N. M. da.; DANTAS, E. W. C. (Orgs). **Território: modo de pensar e usar**. Fortaleza: Edições UFC, 2016, p. 19-42.

HAESBAERT, R.; MONDARDO, M. Transterritorialidade e antropofagia: territorialidades de trânsito numa perspectiva brasileiro-latino-americana. **GEOgraphia**, n. 24, 2010.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

IAGRO. *Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal. Rebanho bovino de Mato Grosso do Sul*. Disponível em: <http://www.iagro.ms.gov.br/> - acesso em 11/02/2018.

LATOUR, B. **Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia**. Bauru, SP: EDUS, 2004.

LEFF, E. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOERA, N. R. **Tempo de acampamento**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

MASSEY, D. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Melusina, Tenerife, 2011.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIGNOLO, W. **Habitar la frontera: sentir y pensar la descolonialidad**. Barcelona, Ediciones Bellatera, 2005.

MIGNOLO, W. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

MONDARDO, M. A geometria de poder do conflito territorial entre fazendeiros e Guarani-Kaiowá na fronteira do Brasil com o Paraguai. **Acta Geográfica** (UFRR), 2014, p. 185-202.

MONDARDO, M. **Conflitos territoriais entre Guarani Kaiowá, paraguaios e “gaúchos”: a produção de novas territorialidades no Mato Grosso do Sul**. (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2012.

MONDARDO, M. No território do agronegócio à luta pelo retorno ao *tekoha*: o conflito territorial envolvendo Guarani-Kaiowá e fazendeiros em Mato Grosso do Sul. **Revista GeoNorte**, v. 7, 2013, p. 767-781.

MONDARDO, M. Territorialidades de insegurança e estratégias biopolíticas dos povos Guarani e Kaiowá na fronteira do Brasil com o Paraguai. **L'Espace Politique**, 31, 2017-1. Acesso em 27/12/2018. Disponível em <http://espacepolitique.revues.org/4212>.

MONDARDO, M. **Territórios de trânsito: dos conflitos entre Guarani e Kaiowá, paraguaios e “gaúchos” à produção de multi/transterritorialidades na fronteira**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MONDARDO, M. Mobilidade sulista do capital e da força de trabalho para o Mato Grosso do Sul: modernização agroindustrial, descompassos e contradições sócio-territoriais. **Terra Livre**, v. 1, p. 173-187, 2009.

OLIVEIRA, J. P. de. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **MANA** 20(1): 125-161, 2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Latifúndios Genéticos y existencia indígena. **Revista Chiapas**. n. 14, 7-30. UNAM/Ediciones Era, México, 2002.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n.1, p.16-50, Jan./Jul. 2012.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 107-130.

SACK, R. **Human territoriality**. Cambridge. Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. 3 ed. Hucitec: São Paulo, 1997.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. 3 ed. Hucitec: São Paulo, 1997.

SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **Metafísicas canibais**. São Paulo: CosacNaify, 2015.

---

### Sobre o autor

---

**Marcos Leandro Mondardo** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Docente na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). **Orcid**: <https://orcid.org/0000-0001-8862-8801>.

---

### Como citar este artigo

---

MONDARDO, Marcos Leandro. O movimento Guarani e Kaiowá pela reapropriação social da natureza e as retomadas de Tekoha. **Revista NERA**, v. 23, n. 52, p. 133-150, dossiê., 2020.

Recebido para publicação em 09 de setembro de 2018.

Devolvido para revisão em 14 de setembro de 2019.

Aceito para a publicação em 13 de outubro de 2019.

---